

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES

ATA DA REUNIÃO 6º DA COMISSÃO ELEITORAL 2025

Pauta:

- 1. Alterações recomendadas por AJ.
- 2. Revisão da minuta do Edital
- 3. Cronograma do Edital

Participantes do Governo: Ana Leon (SMDHC) Fernanda Lanes (SMADS), Patricia Prudencio Torrez (SMDHC), Benicio Mezza (SMDHC), Karine Carvalho (SME), Marifer Vargas (CRAI),

Participantes da Sociedade civil: Dorice Takeu.

Membros Observadores: Gisele (ACNUR), Wilbert Rivas Pena (OIM), William Laureano (ACNUR), Carla Mustafa (OAB/SP)

Às 15h11 do dia 03 de julho de 2025, por meio de plataforma virtual, teve início a sexta reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Imigrantes (CMI). A reunião foi aberta conforme o horário previamente agendado.

A reunião se iniciou com a **Pauta 1.** Patricia fez o informe que o Edital das Eleições do CMI foi analisado pela Assessoria Jurídica da SMDHC no sentido de estar de acordo com a legislação que rege as matérias. Entretanto com algumas recomendações, sendo estas:

- (i) Em relação ao "naturalizado brasileiro" é necessário incluir nos "Considerandos" o "Art. 12, inciso II, da Constituição Federal que trata especificamente do "naturalizado";
- (ii) Há necessidade de revisar o cronograma no corpo do texto da **Minuta do Edital**, bem como do **Anexo VI CRONOGRAMA GERAL**, visto que algumas datas já se passaram e ainda não foi concretizada a publicação do edital;
- (iii) Por derradeiro, recomendamos que os meios de comunicação utilizados sejam sempre por intermédio contatos oficiais desta SMDHC (reveja o Art. 33, §2º da minuta).

Dessa forma, o texto da minuta foi alterado, conforme as solicitações I e II; no sentido de acrescentar tais informações sobre a figura do brasileiro naturalizado na parte inicial dos Considerandos. Bem como, ao acréscimo da informação sobre a necessidade do contato sempre ser feito pelos canais oficiais da SMDHC, informação acrescentada no Art 33, §2º do Edital.

Willian questionou o porquê de acrescentar a informação sobre o brasileiro naturalizado na parte dos considerandos. Patricia respondeu que possivelmente porque, ao longo do edital, seu texto faz algumas menções da figura do brasileiro naturalizado e que na parte dos considerando seria preciso explicitar e contextualizar qual é a base legal, ou seja o artigo 12 da CF, que prevê o sobre a naturalização.

Em seguida, passou-se para a **Pauta 2.** A minuta do edital foi projetada para visualização de todos os presentes e feita uma leitura e revisão final. Dessa forma, o texto da minuta foi lido e não houve mais comentários e alterações, sendo que todos se manifestaram de estarem de acordo com o texto final.

Sobre a **Pauta 3.** O Cronograma geral foi projetado para visualização para leitura e revisão. Ana mostrou que as datas foram alteradas e postergadas no sentido de se respeitar todos os prazos e fases do processo eleitoral. Informou, ainda, que o dia das eleições está previsto para o dia 05 de outubro de 2025.

Com relação às alterações do Cronograma não houve mais comentários e alterações, sendo que todos se manifestaram de maneira favorável à proposta de datas contidas neste documento.

Patricia informou que o próximo passo é a publicação do edital no Diário Oficial da Cidade e dar seguimento aos próximos passos que serão a divulgação e mobilização para as candidaturas ao pleito.

Informou ainda que enviou o email com a 5ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral e que é preciso que os membros desta Comissão façam a aprovação da ata para ser devidamente publicada em diário oficial e no site institucional da SMDHC.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16:37.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Aprovação da 5ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral	Todos os membros da Comissão Eleitoral	Até a 04/07/2025
02	Publicação do Edital Eleitoral	Secretaria executiva e Departamento de Participação Social.	Próximos 10 dias